

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 1270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), os convênios de adesão ao Plano de Benefícios Municípios-CD, CNPB nº 2021.0025-19, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, CNPJ nº 17.713.878/0001-77, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Angra dos Reis - RJ	29.172.467/0001-09	44011.004889/2022-64	09/08/2022
Município de Cardoso Moreira - RJ	39.228.739/0001-90	44011.007082/2022-83	08/11/2022
Município de Conceição de Macabu - RJ	29.115.466/0001-14	44011.006757/2022-77	27/10/2022
Município de Italva - RJ	30.417.158/0001-22	44011.006760/2022-91	27/10/2022
Município de Mendes - RJ	28.580.694/0001-00	44011.006768/2022-57	28/10/2022
Município de Miguel Pereira - RJ	32.415.283/0001-29	44011.007618/2022-61	01/12/2022
Município de Pinheiral - RJ	01.612.981/0001-90	44011.007624/2022-18	01/12/2022
Município de Varre-Sai - RJ	39.217.831/0001-55	44011.005345/2022-10	24/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 08/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511616** e o código CRC **1979D740**.